



# Jornal do® Sudoeste

Apenas a verdade.

Brumado, de 02 de outubro de 2020

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 05, de 04 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 12, de 20 de Janeiro de 2020, Decreto Municipal nº 06, de 04 de Janeiro de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2020 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor KIT de Merenda Escolar a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/site/diariooficial). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02/10/2020 até 15/10/2020 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 15/10/2020, às 09:00h. Informações: [licitacoesbjs@hotmail.com](mailto:licitacoesbjs@hotmail.com) e 77-3461-1012. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039-2020

OBJETO: Aquisição de gasolina comum, destinado ao reabastecimento da frota de veículos das unidades municipais para o exercício de 2020. ABERTURA: 15/10/2020, às 08:30h - A retirada poderá ser e por email: [setordepregao2019pmp@gmail.com](mailto:setordepregao2019pmp@gmail.com) - Editorial / Informações no Setor de Pregão, Fone: 77 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

Paramirim-BA, 01 de outubro de 2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

#### ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

Permanente de Licitação de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo - CONTRATADO, CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 - Empresarial Costa Azul - Sala 1208 - STIEP - Salvador/BA, valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente De Licitação 01 de outubro de 2020. Robson Lima Rocha - PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 - Empresarial Costa Azul - Sala 1208 - STIEP - Salvador/BA. O OBJETO. Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO devendo ser celebrado o contrato com: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA - ME, Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020. - OBJETO. Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 - Empresarial Costa Azul - Sala 1208 - STIEP - Salvador/BA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.856.372/001-66, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 07 - Centro - Caatiba/BA. CONTRATADO: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 - Empresarial Costa Azul - Sala 1208 - STIEP - Salvador/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade/Ação: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 059/2020 - Dispensa de Licitação nº 029/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Tânia ribeiro Sousa - pelo Contratante e Isaac Newton Carneiro da Silva - pelo Contratado.

## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL



• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

• (77) 3441-7081 • (77) 99804-5635  
[editor@jornaldosudoeste.com](mailto:editor@jornaldosudoeste.com)  
[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

